



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano IV - Edição nº 00564 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9425DBF46C02D617ECF9266FBBBDF610

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2018.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 47/2018.
- DECRETOS Nº 19.147 À 19.151/2018 E PORTARIAS Nº 275 E 276/2018.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2018.
- EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018.
- 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 215/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié torna público que a licitação realizada no dia 14/06/2018 às 09hs30min, na modalidade Tomada de Preço, que objetivava a Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A CENTRAL DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA foi considerada FRACASSADA, tendo em vista os que nenhuma sociedade empresária licitante apresentou a totalidade da documentação exigida no edital.

DIEGO A. MACEDO
Diretor do Departamento de
Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2018

Processo: 119/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **OGS CONSULTORIA LTDA - EPP**, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Condomínio, Ceo Salvador Shopping, Edif. Torre Nova Iorque, sala 2711, Caminho das Árvores, Salvador – Ba, CEP: 41.820-021.

Objeto: Contratação da empresa para fornecer curso imersão total em licitações com formação em pregoeiro e contratos administrativos, que acontecerá na cidade de Vitória da Conquista, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2018, contendo a carga horária de 24 horas, para o servidor Diego Amaral de Macedo.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, § 1º, c/c o artigo I, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais),

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 – Jequié – Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97FDC75AAA251D122FFF6AC06C12AB73

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa para fornecer curso imersão total em licitações com formação em pregoeiro e contratos administrativos, que acontecerá na cidade de Vitória da Conquista, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2018, contendo a carga horária de 24 horas, para o servidor Diego Amaral de Macedo. RATIFICO com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c o artigo I, inciso VI, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 47/2018. Jequié, 30 de maio de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2950BC28FA7D0C37317F97AFF53D617C

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.147 - EM 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **ISMAILDES BORGES DA SILVA**, do Cargo em Comissão Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.147 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE JUNHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.148 - E M 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **CELIDALVA DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.148 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 19 DE JUNHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.149 - EM 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **SIMONE SOUZA SILVA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.149 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 19 DE JUNHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.150 - EM 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **IVONILDES SILVA CERQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.150 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 19 DE JUNHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.151 - E M 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto de nº **19.142/2018** que nomeou a Sr^a. **JAQUELINE NUNES BRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.151 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 19 DE JUNHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 275 - EM 18 DE JUNHO DE 2018.

“NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EM CURSO E CONCLUÍDAS, DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXISTENTES E A SEREM FIRMADOS, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições, com base no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal,

resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão de Acompanhamento e fiscalização de obras públicas (construções, ampliações e reformas), dos contratos administrativos existentes, em execução ou não, e a serem firmados no Município de Jequié.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. **Fabricia Martins Chaves** - Matrícula nº 100119- Controladora do Município de Jequié.
2. **Maria das Graças Silva Bispo** - Matrícula nº 10637- Secretária Municipal de Educação.
3. **Ivana de Souza Nogueira DelSarto**- Matrícula nº 9916- Diretora do Dep. de Orçamento e Acompanhamentos das Ações Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda.
4. **Elizeu Maia Matos Sobrinho** - Matrícula nº 10520- Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e Engenheiro lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
5. **Igo Santos Rosa** - Matrícula nº 100106 – Chefe de Divisão de Controle a Acomp. De Contratos da Secretaria Municipal de Administração.
6. **Carlos Renê Souza Andrade**- Matrícula nº 9662- Secretário Municipal de Serviços Públicos.
7. **Danilo da Silva Nascimento**- Matrícula nº 10525 - Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

8. **Silvio Ribeiro Gonçalves Junior**- Matrícula nº 10574- Chefe de Divisão Administrativa e Financeira lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único: a referida Comissão terá como Presidente (a) a Srª Fabricia Martins Chaves.

Art. 3º - A Comissão acima designada terá como objetivo geral, subsidiar a execução e fiscalização das contratações, proporcionando maior confiabilidade e transparência aos procedimentos, melhorando assim, os processos de gestão.

Art. 4º - A Comissão de que trata esta Portaria terá autonomia para requisitar documentos referentes às obras, bem como realizar visitas *in loco* para as devidas averiguações de conformidade com os projetos técnicos, normas de regência, técnicas e legais e objetos contratuais.

Art. 5º - Nenhuma medição de obra em execução poderá ser paga sem a devida aprovação da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 275 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE JUNHO DE 2018

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N º 276 - EM 18 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.552, de 04 de fevereiro de 2002.

resolve:

Art. 1º - Conceder o Sr. **EMANOEL SILVA ALMEIDA**, lotado no IPREJ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Administração, no Cargo em Comissão de Presidente, Símbolo ASS-1, RTI - Gratificação por Regime de Tempo Integral - no percentual de 90% (Noventa) por cento, mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 276 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE JUNHO DE 2018

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira Oficial, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão eletrônico SRP nº **006/2018**, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **421/2017**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **006/2018**, tipo "Menor Preço Por Lote", destinado a contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades e demandas da atenção básica (unidades de saúde da família), da farmácia básica (unidades básicas de saúde), da saúde mental (centros de atenção psicossocial caps II e caps-ad), do serviço de atendimento móvel de urgência (samu), do serviço de endoscopia e dos pacientes cadastrados na coordenação de assistência farmacêutica do município, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: **OKEY-MED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DROGAFONTE LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, ZUCK PAPEIS LTDA, MEDISSIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.** Tudo conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié – BA, 12 de junho de 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018

Processo: 133/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: PAULO MOISES CAMPOS VALVERDE, residente e domiciliado à Rua Des. O. Lima, Nº 23 A, Jequiezinho, CEP 45.200-000, Jequié – BA.

Objeto: Solicitação de locação de imóvel situado na Rua Lídio Montal, Nº 234, Centro, para funcionamento dos Serviços de Medidas Sócio Educativos - anexo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação do imóvel para funcionamento dos Serviços de Medidas Sócio Educativas. Uma unidade pública da Política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Os serviços ofertados de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, podendo ofertar outros serviços, como abordagem social e serviço para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. É Unidade de Oferta ainda do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Valor do Documento: Valor mensal do contrato: R\$ 2.752,46 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Valor Global do Contrato: R\$ 30.277,06 (trinta mil duzentos e setenta e sete reais e seis centavos).

Vigência: 11 (onze) meses.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. PAULO MOISES CAMPOS VALVERDE, objetivando locação de imóvel situado na Rua Lídio Montal, Nº 234, Campo do América - Centro, para funcionamento dos Serviços de Medidas Sócio Educativos - anexo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 49/2018. Jequié, 04 de junho de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6187F47C48DB61F81FC3B773EB533001

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 215/2017

CARNEIRO LACROSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, com sede na Rua Jose Barros Meira, nº41, Mandacaru, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 11.483.402/0001-00, por meio de seu representante legal o Senhor Claudio José Carneiro Pereira, inscrito no CPF sob o nº 528.873.595-68, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão Presencial nº 071/2017**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 16 de Agosto de 2017 objetivando contratação de empresa especializada em serviço de provimento de internet banda larga via rápido para atender as necessidades de algumas unidades escolares com difícil acesso de internet em Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 20 de Junho de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito